



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 5/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei Municipal n.º 1.430/2017 e no Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza o Sr. **José Henriques de Faria** a executar as supressões de 1 (uma) ameixeira (*Prunus sp.*), 1 (uma) goiabeira (*Psidium sp.*) e 1 (um) tamboril (*Enterolobium sp.*) mortos, e as podas de 1 (uma) maminha de porca (*Zanthoxylum sp.*), 1 (uma) sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*), 1 (uma) figueira (*Ficus benjamina*), 1 (uma) ameixeira (*Prunus sp.*), 1 (uma) amoreira (*Morus sp.*), 1 (uma) mangueira (*Mangifera indica*) e 1 (uma) árvore cuja espécie não foi possível identificar, à Rua Amazonas, 71, Centro, Igaratinga - MG, com a condicionante abaixo especificada, que deverá ser cumprida em sua totalidade:

- Quando da supressão e poda das árvores deverá o requerente comunicar à Prefeitura Municipal de Igaratinga através do número (37) 3246-1098/1134/1481 para que os galhos sejam recolhidos, transportados e descartados de forma adequada pelo Serviço Municipal de Limpeza Urbana.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de expedição, prazo este que o requerente terá para executar a supressão e cumprir as condicionantes supracitadas.

Igaratinga, 30 de janeiro de 2018.

IGARATINGA - MG

Alexandre de Faria Silva
Presidente do CODEMA